TERMO ADITIVO 01/2022 1° TERMO ADITIVO AO CT 17/2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 00017/2021

ASSINATURA: 04/04/2022

VALOR DO TERMO ADITIVO: RS 45.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2022

CONTRATO Nº 00017/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS SESSÕES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

CONTRATADO: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JÚNIOR

08233174475 — CNPJ: 25.011.812/0001-63

0

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

JUSTIFICATIVA TECNICA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 17/2021

Bayeux/PB, 04 de Abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor MAURI BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

Sr. Presidente,

Venho por meio deste requerimento, no uso das prerrogativas que me foram conferidas, solicitar os bons

préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o setor competente a realizar o adequado

procedimento visando a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 17/2021, decorrente do Pregão Presencial nº

04/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO DIGITAL, VÍDEO EM HD, IMAGENS, TEXTOS, CARACTERES E

CONTROLE DA SONOPLASTIA GERAL E CINEGRAFIA PROFISSIONAL PARA TRANSMISSÕES DE TODAS AS

SESSÕES DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.

Tendo em vista que o referido contrato, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa SERGIANO FARIAS

DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - CNPJ: 25.011.812/0001-63, encontra-se próximo de seu vencimento, o

que ocorrerá na data de 08 de abril de 2022, faz-se necessária a prorrogação do pacto, pelo período de

mais 9 (nove) meses, vindo a findar no final do exercício financeiro corrente.

Considerando a necessidade que esta edilidade possui de divulgação das sessões ordinárias,

extraordinárias, solenes, especiais e outros eventos e reuniões da Câmara Municipal de Bayeux-PB,

prezando assim pela transparência desta gestão, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a

Informação, ademais a transmissão ao vivo, permite que a população acompanhe, caso queira, as

atividades deste parlamento mirim, o que é essencial para os parlamentares;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato está prevista na Cláusula Sexta do

instrumento original;

Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que

nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações

02



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

que poderiam nos gerar custos. Permitindo-se a continuidade sem tumulto dos serviços, ao passo que não implica em mudanças estruturais;

Considerando que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área, e;

Não havendo majoração ou alteração no valor mensal a ser pago ao contratado, o que implica dizer que não houvera reajuste no pacto. Mantendo-se os valores inicialmente pactuados.

Acreditamos restar comprovada a vantajosidade técnica e econômica para a realização da prorrogação pretendida.

Desta feita, solicitamos parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa sobre a possibilidade de se realizar a presente prorrogação, fazendo-se com que o contrato passa a viger até 31 de dezembro de 2022. Ademais, encaminhamos ainda minuta do Termo Aditivo a ser analisado pela procuradoria jurídica.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

VALQUÍRIA DOS SANTOS AMORIM

CHEFE DE GABINETE

CÂMARA MUNCIAL DE BAYEUX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			SITUAÇÃO ESPECIAL
		- K.	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATE DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2016			SITUAÇÃO CADASTRAL AVITA
		(8	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFI
	(83) 8827-5595 TELEFONE	Wo	БИИІИНО 2008 ©НО ТМАІГ. СС
DB DE	MUNICIPIO JOAO PESSOA	ОПІЗТЯПО В ТІВЕ	
	375 COMPLEM 375 FUNDOS	SOTN	R AGU RODRIGUES DOS SAI
			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA. 213-5 - Empresário (Individua
tivo não especificados	equipamentos periféricos las anteriormente cificadas anteriormente ados de apolo administra xposições e festas	tros, listas e de outros produtos norização e de iluminação s de publicidade não especificad s de serviços pessoais não espe s de serviços pessoais não espe coumentos e serviços especializa nização de feiras, congressos, e as e eventos	90.01-3-06 - Arividades de so so so so so co de co co de co co de como 36.11-8-00 - Reparação e mar 73.19-0-99 - Outras atividades 58.13-1-00 - Edição de revista 96.09-2-99 - Outras atividades anteriormente anteriormente 82.19-9-99 - Preparaços de orga anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de orga 74.20-0-04 - Filmagem de fest 81.20-0-04 - Edição de livros 58.11-5-00 - Edição de juvros 58.12-3-01 - Edição de jornais 58.12-3-01 - Edição de jornais 68.12-3-01 - Edição de jornais 69.00 - Comércio varejis
e televisão não especificadas	ob semsigord ab a soabiv	e-produção cinematográfica, de	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE I 59,12-0-99 - Atividades de pó anteriormente
PORTE		(AISATNAT EG	DIC MIDIN OF ESTABELE CIMENTO (NOME
		3744715ES80 AOINUL AA	ZEKGIPNO FARIAS DE AGUI
ФТОБ РАТРО В РЕВЕНТИВА ТВ 16/06/2016	AUTIS EDE SITUA STRAL	COMPROVANTE DE INSC	ой разму и 5.1000/218.110.32 ZIЯТАМ
ADIQI	TOR PESSOA JUF	JANOIDAN OATSAGA	10

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 09:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475

CNPJ: 25.011.812/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:42 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: 6F31.8E36.93F7.9D28 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO

CÓDIGO: A3F1.6C67.F4E2.4DF0

Emitida no dia 04/04/2022 às 11:02:25

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 40.304.934/0001-31

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/04/2022

Hora: 11:05

	CERT	IDÃO NEGATIVA	A DE DÉBITO	OS MUNIC	PAIS	·		
Númerorda: Certida	O ,					Nº de Controle d	anim At the second	ação
2022/034593						582.525.	.606.433	
		IDENTIFICAÇÃ	O DO REQUE	RENTE				
C.N.P.J./C.P.F. 25011812000163	1	Contribuinte NO FARIAS DE A	GUIAR JUNIO	R 0823317	4475			
Endereço RUA AGU RODRIGUES DOS	SANTOS		Número 375	Apto/Sala	Bloco	Complemento FUNDOS B		
Bairro PARATIBE		CEP 58062329	Cidade JOÃO PES	SOA				UF PB
Ressalvado o direito de a Fazen presente data, não constam em tributária ou não, inscritas ou não	nome do requi	erente acima qualific	cado pendência					
	in	SCRIÇÕES VINCU	ILADAS AO R	EQUEREN	TE	The second of th		
MERCANTIS: 147464-2								
IMOBILIÁRIAS:								
		Ope	ERVAÇÕES			a da esta sina.		:

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.joaopessoa.pb.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente em 04/04/2022 11:05:05

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

25.011.812/0001-63

Razão Social:

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475

Endereço:

R AGU RODRIGUES DOS SANTOS 375 / PARATIBE / JOAO PESSOA / PB /

58062-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402141592212323

Informação obtida em 04/04/2022 11:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 25.011.812/0001-63 Certidão nº: 3158731/2022

Expedição: 26/01/2022, às 09:52:07

Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.011.812/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DJC MIDIA

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR CNPJ: 25.011.812/0001-63

Proposta

REFERENTE: Serviços prestados com equipamentos para transmissão ao vivo de Áudio digital , vídeo em FULLHD, imagens, textos, caracteres e controle da sonoplastia e cinegrafia profissional para

transmissões em todas as plataformas digitais cedidas pela edilidade ,para as sessões ordinárias, extraordinárias, solene, especiais e outros eventos e reuniões de interesse desta casa

Legislativa.

Proposta apra 9 meses de Abril a Dezembro .

Valor			Mensal	R\$ 5.000,00
•••••••	Sizim	Jonn	lu fr	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
			Bavelix	04 de Abril de 2022



Instituída em 10 de novembro de 1960

PARECER JURÍDICO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 17/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão ao vivo de áudio digital, vídeo em HD, imagens, textos, caracteres e controle da sonoplastia geral e cinegrafia profissional para transmissões de todas as sessões da casa Severaque Dionísio.

1. Do relatório

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pela Chefia de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise de viabilidade jurídica acerca de Termo Aditivo a ser inserto no contrato em epígrafe, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 – CNPJ: 25.011.812/0001-63.

Em linhas gerais a solicitante pleiteia a dilação de prazo do contrato em análise por mais 9 (nove) meses, para que o mesmo tenha vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, justificando que a prorrogação seria mais vantajosa técnica e economicamente para a Casa Legislativa.

Esclarece-se ainda que não haverá reajuste nos valores pagos a título de contraprestação mensal, existindo apenas a prorrogação do contrato com pagamentos assessórios pelos meses vincendos.

2. Da Fundamentação Jurídica

Quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, verifica-se, a partir do art. 57 do Estatuto que rege os procedimentos licitatórios o que segue:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...);

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Analisando o texto da Lei, verifica-se não haver impedimento para a realização da prorrogação do contrato em estudo, haja vista que o mesmo prevê em seu objeto a realização de serviços de natureza contínua. Bem como, sua prorrogação alcançará um período inferior ao originalmente contratado.



Instituída em 10 de novembro de 1960

Ressalta-se ainda que na solicitação apresentada, resta justificada a vantajosidade para a Administração, o que perfectibiliza a realização do aditivo.

Por esses motivos, esta assessoria não vê qualquer obstáculo para a realização do aditivo contratual.

Quanto a minuta apresentada, verifica-se que a mesma guarda conformidade com as exigências legais inscritas no art. 55 da Lei 8.666/93.

3. Da conclusão

Pelo exposto, sem mais nada a evocar, opinamos pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, restam devidamente justificados seus fundamentos, tudo em consonância aos ditos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Bayeux/PB, 04 de Abril de 2022.

DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 20.200



Instituída em 10 de novembro de 1960

TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 17/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00017/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB E A EMPRESA SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 – CNPJ: 25.011.812/0001-63

Pelo presente instrumento, A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Mauri Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa, SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 – CNPJ: 25.011.812/0001-63, sediada na Agu Rodrigues dos Santos, 375 – Paratibe – João Pessoa/PB, , neste ato representado pelo Sr. SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR – CPF: 082.331.744-75, como CONTRATADO, mediante comum acordo, resolvem celebram o Termo Aditivo de contrato, que será regido de acordo com a Lei n 8.666/93, e legislação correlata, conforme cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar, nos termos art. 57, II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Sexta do Contrato 00017/2021, o qual objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transmissão ao vivo de áudio digital, vídeo em HD, imagens, textos, caracteres e controle da sonoplastia geral e cinegrafia profissional para transmissões de todas as sessões da casa Severaque Dionício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido no contrato 00017/2021, passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Diante da prorrogação da vigência contratual, faz-ne necessário o acréscimo de valor no presente contrato pelo período da prorrogação. Assim, o presente aditivo tem o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato inicial, ao termo de compromisso ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim e que juntos produzam um só efeito.



Instituída em 10 de novembro de 1960

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DO ATO

O presente termo será levado a publicação na impressa oficial dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente ajuste, em 03 (três) vias de igual teor e formas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bayeux/PB, 04 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ: 08.606.972/0001-36
MAURI BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA

SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475

CNPJ: 25.011.812/0001-63 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. <u>Verômi ca Bosbosa Pessoa de birma</u> - CPF: <u>649.862.764-6</u>8 2. <u>Maria Clipangela de Barres Dias</u> - CPF: <u>885.391.564-15</u> Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789. E-mail: cslfmsconde@gmail. com. Edital: www.conde.pb.org.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Conde - PB, 07 de Abril de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO PREGOEIRA OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EDITAL DO CONCURSO

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Agente Administrativo - 04 vagas; Agente Comunitário de Saúde - 05 vagas, sendo 01 vaga para Microárea 02, 01 vaga para Microárea 20, 01 vaga para Microárea 25, 01 vaga para Microárea 26 e 01 vaga para Microárea 28; Agente de Endemias - 02 vagas; Artifice (Pedreiro) - 01 vaga; Artifice (Pintor) - 01 vaga; Assistente Social – 01 vaga; Auxiliar de Serviços Gerais – 15 vagas; Biomédico – 01 vaga; Digitador - 01 vaga; Enfermeiro - 04 vagas; Farmacêutico - 01 vaga; Fiscal de Tributos - 01 vaga; Fiscal Sanitário - 01 vaga; Fisioterapeuta - 01 vaga; Gari - 10 vagas; Jardineiro - 01 vaga; Médico (PSF) - 03 vagas; Motorista "D"-06 vagas; Nutricionista - 1 vaga; Odontólogo - 02 vagas; Operador de Maquinas Pesadas - 02 vagas; Professor Fundamental I (Zona Urbana)- 04 vagas; Professor Fundamental I (Zona Rural) - 09 vagas; Professor Fundamental II (Ciências) - 01 vaga; Professor Fundamental II (Educação Física) - 01 vaga; Professor Fundamental II (Geografia) - 01 vaga; Professor Fundamental II (História) - 01 vaga; Professor Fundamental II (Inglês) - 02 vagas; Professor Fundamental II (Matemática) - 02 vagas; Professor Fundamental II (Português) - 04 vagas; Professor Infantil - 04 vagas; Psicólogo - 01 vaga; Psicopedagogo; - 01 vaga; Técnico em Enfermagem - 06 vagas; Técnico em Informática (PD) -01 vaga; Técnico em Laboratório - 01 vaga; Técnico em Saúde Bucal - 02 vagas e Vigia - 03 vagas. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2022 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no periodo de 11 de abril a 13 de maio 2022, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 9h às 13 horas. Local: Rua José Rosas, S/N, Centro. Sede da Prefeitura Municipal de MANAÍRA-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 25 de maio de 2022 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que poderá ser requisitado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 19 de junho de 2022 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br.

MANAÍRA, em 31 de MARCO de 2022.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do ConcursoMembro da Comissão de Supervisão e fiscalização do ConcursoMembro da Comissão de Supervisão e fiscalização do ConcursoFACET CONCURSOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaíra - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.066.165/0001-24, VALOR: R\$178.037,00; PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ41.925.036/0001-63, VALOR:R\$15.720,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ 07.526.979/0001-85, VALOR: R\$169.823,60. TOTAL: 363.580.60.

MANAÍRA-PB, 05 de abril de 2022

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, Que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Manaira - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.066.165/0001-24, Valor: R\$178.037,00; PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ41.925.036/0001-63, VALOR:R\$ 15.720,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ 07.526.979/0001-85, VALOR: R\$ 169.823,60. TOTAL: 363.580,60

Manaira/PB 06 de Abril de 2022.

MANOEL VIRGOLINO SIMÃO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de proteção da garagem municipal de São Bentinho/PB, conforme Projeto Básico. Data e local, às 09h00min do dia 26/04/2022, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08, Centro, São Bentinho - PB. Informações: no horário das 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@ gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bentinho - PB, 07 de abril de 2022.

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA Presidente da CPL

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ n° 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 - CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de RS 27.000,00 (vinte e sete mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 05 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- Contrato: Nº 00017/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: SERGIANO FARIAS DE AGUIAR JUNIOR 08233174475 - CNPJ: 25.011.812/0001-63; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00017/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 04 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- Contrato: Nº 00016/2021; 4 - Con-PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.553.129/0001-76; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00016/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; 2- ADITIVO 0001/2022; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ n° 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES - CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a clausula sexta do contato 00015/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 31 de dezembro de 2022; 7- Do valor: Diante da prorrogação e reajuste contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 165.268,80 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 06 de abril de 2022.

OEssica BATISTA DA SILVA Presidenta da Comissão

ABILING RESERVED.

INDIVIDUAL AND ADDITIONAL THE STATEMENT OF THE STATEMENT AND ADDITIONAL ADDITION

SCOS ed EndA ed TO , PR - Rejest ANJRE AN ATETA ADSE 2002 ANJRE AND ATETA DE PROPERTIES OF CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE LA

ANAMAM AND OMATES

IOADAMA ST DAMINGHAM AND ANAMAM ANAMAM AND ANAM

SCOS eb IndA eb TO .874 - sverA AVIRA AG ARIENE PEREREN AG ARIENE CONSISTANT

TOO SHAPE OF OUR ASSESSMENT OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OWNE

Aplication and court as Application and Court and Co

SZOS ab BistA ab 10 .844 - aniabnat, ab oldooglA ZOTIALE ZOO OTREBRIUM GEATER!

ABILONIA SO OD CONTROL AS OFFICIAL SO ON CONTROL AS OFFI ABILONIA SO OD CONTROL AS OFFICIAL SO ON CONTROL AS OFFI CACADOCYA

(ACCOUNTY AND ASSOCIATE SO ON CONTROL AS OFFICIAL SO ON CONTROL AS OFFICI

PRESENTED ADMINISTRATION ON ANY INC. TO AN

CICERO JOSÉ PERNANDES DO CARINO Préfeño

ASSISTANCE ACT OGATIS

ASSISTANCE

ASSISTANCE ACT OGATIS

ASSISTANCE

ALLEN PONTES NEPOMUCENO
PLEN PONTES NEPOMUCENO
PLEN PONTES NEPOMUCENO CYDPO DOS SHYKIROSO FILDY - ME 511/31 F30: Yesung Tiply - Me 1986 op 10055

CYDPO DOS SHYKIROSO FILDY - ME 511/31 F30: Yesung Tiply - Me 1986 op 10055

Triply on Manuaurier de Me manueller devlared but saturque a quamarq op principio meneral president of president

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECENTE PREVETURA MUNICIPAL DE RECENTE PREGAD ELETRÔNICO PREGAD ELETRÔNICO PREGAD ELETRÔNICO PREGAD PROGREGA E OB PROGREGA DE PROGREGA E OB PROGREGA DE PROGREGA E OB

ALLEN PONTES NEPOMUCENO Pregosiro Oficial especial de la substancia e seriorio personal de seriorio de la sessiona some se seriorio. In constanti de la compania de la constanti de la compania del compania de la compania de la compania del compania de la compania de la compania de la compania del compania de

ESTADO DA PARAÍSA PREFETURA MUNICAÇÃO PREDA ESTRÓNICO PREDA ESTRÓNICO PREDA ESTRÓNICO PREDA ESTRÓNICO PROFESSO CONSTRUÉS DO CONSTRUE DO CONSTRUE

*** A TANDO DE CONTRATO DE MANAGEMA EN ANTIGORISTO DE SE CENTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DEL CONTRATO DEL CONTRATO DEL CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DE LA CONTRATO DEL CONTRATO DEL

ACNOEL RATISTA QUEDES PILHO PRINCE PRINCE PRINCE

(2002.51, 15 4te chetros do entranase ad OSAF.

Accordance of Constitution of States and States of State

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIAR EXTRATO DE CONTRATO (o de prestação de serviços, de acordo co

34VIONNYM DO JOVISE

34VIONNYM

HELIO SEVERINO DE SOUZA Prefeito

HEITO ERABATION DE CONTENTO DE RECONTROLOGNES.

ENERGY STORM STORM

ABIARAN AG OGATES SALAMAMAM EN CUITÉ DE MAMAHOUAPE EOTARINO DE CITARTES CONTRACTOR CON

Beilem - PB. 07 de Abrid de 2022 Luis SEBASTIÃO ALVES Pregestre ware to the property of the pr

EUIS SERASTIÃO ALVES
PB. 07 de Abril de 2022
Prepoelto MALES DE CANCES DE LES DE LES

AMEJ BO AROBRAR BINJA. Alikiring

ABLANCH AND GOATES

HEAD SECURITY OF THE SECUR

MAINTEN DA CHATASA MAINTEN DE CANTANTA DE

e enterno dischinari (COCC) (COD dischinari (COCC) (COD dischinari (COCC) (COCC

Contractions Collection (Contraction Contraction Contraction Contraction Collection) (Contraction Collection) (Contraction) (Contraction Collection) (Contraction Collection) (Contraction) (Contract

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX OVITIGA CAMARA SE 1500 DE 1

TUTNER S OF AMPROVED ASSESSMENT OF AMPRICANCE ASSESSMENT OF AMPRICANCE

STATES, GARDEN, MANAGER, MANAG

eb valav o mos 88-10000583.FCE.b. II. VEGI JOVILLA DI COOLOGA-O GATINGHISHI - newsork S. I. anala salmuqea eon dioneoner, transf relavamento e NV orach o annexes pi orotho orizod. De senses (Co. Data I 18 in em co. JAQUID) PO-SENSE S. I. Transf vegi de senses (Co. Transfer) De control (Co. Senses III. Co. Senses

ETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DRES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURÂNPS, contorma especificações do estal e seus ONDE SE FEB CONTRYLO N. DOTANDAY. FER-SE COMBELVMENTE CONTRYLO N.
BERGYO PRESENDENT N. BERGALD
EXTRUCTOR CONTRYLO
MEMELINEY MONECIANT DE BOY ACHLINEY
MEMELINEY MONECIANT DE BOY ACHLINEY

To Compare a model and mod

pure peuvide or junears person in properties of peuviles on peuviles on peuviles on peuviles or peuvilles or peuville

A CANTINGER DE ADMINISTRATIVA DE CONTROLLES DE ADMINISTRATIVA DE CONTROLLES DE CONTROL

Parties De Autono August Parties de August Parti

HE 1/3973F | INVESTIGN OF THE STATE OF THE S

ESTRADO DA PARAÍBA URA MUNICIPAL DE GADO BRAYO EXTRATO DE CONTRATO EXPRESA PARA O PORNECIMENTO D

THE HAND ALL BLIFFUL SOUTHWIND THON TAKEN A COURSE AND ALL THE STATE AND ALL THE STA

ESTADO DA RANCHEZA DE CENTRACO DE LES CONTROL DE CONTRO

ESH AND REMARK AD ODAY IS

ESH AND REMARK AD ODAY IS

ESH AND REMARK AD ODAY IS

REMARK AD OBAN IS

REMARK A

Aministry And Control State Co

OLAUCIA KALNE ALVES DA FONSECA CARVALHO Preposite Oficial

SIGNED BY CONTROL AND CONTROL

Conds - PB. 07 de Abri de 2022 Karla Maria Martins Pimentel Régis Prifiles

AMANA AD OAKTZ

SHADAR AD OAKTZ

GUNDARADA AD OARD

CINTARADA SO OARD

(200008): 38-AEL GOODOON 196-BE SERVED SE SERVED CONTRIBUTION OF the COOL SERVED SERVE

AND OR A ADDRESS AND OWNERS AND O

ESTADO DA MARÁBRA COUNTES COMESTA COME

ABILITY OR OR MAKING THE WASHINGTON ON MAKING THE WASHINGTON ON TH

METO SERVICE OF WAYNESS AND ANY CONSISTENCE OF WAYNESS AND ANY

HETO EXIMINATE DE CONTRACTOR

ORIED CONTRACTOR DE CHARGE ENTRACTOR DE CHARGE

CI N. DOISIDOSS - OR DE S. A MARGE EDITED AS ENTRACTOR DE CHARGE AND DECENTANT DE CHARGE AND DECENTANT DECENTANT DE CHARGE AND DECENTANT DE CHARGE AND DECENTANT DE CHARGE AND DECENTANT DEC

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/04/2022 às 09:38:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 37718/22 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por MAURI BATISTA DA SILVA.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 04/04/2022 Data de Publicação do Aditivo: 08/04/2022 Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 45.000,00

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIA A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, PELOS SERVIÇOS SEREM CONSIDERADOS CONTÍNUOS E, UMA VEZ QUE A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ CONTRATADOS MINIMIZARIA OS CUSTOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEM ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	acd02d6ee619ba67f1b9644aa3948681
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	1c0600346bae8698312c6463906f5da3
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	7fd1ab6824ca918a422bd151b5d02b3f
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	93208577647e065b6b05f19d265c7891
[PDF] Justificativa técnica	Sim	acd02d6ee619ba67f1b9644aa3948681
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	b7eff4083601573628dce1c62cf0c9b7
PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	240bdf5ef2f25d3eaa47a97b6b352926
PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	e9fcaacf3465a10e90b52d5d88efbde4
PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	94cc5f1f8f68b813c2441b101d11fe9f
PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 19 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB